



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1418/2024

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE
RONDÔNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mirante da Serra-RO, ente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO), conforme determina o Artigo 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Artigo 29 do Decreto Federal Nº 6.017/2007, ratifica as alterações no Contrato de Consórcio Público aprovadas pela Assembleia, através da Resolução Normativa Nº 072/2023/CISAN Central/RO.

Art. 2º A Resolução Normativa Nº 072, de 14 de julho de 2023, aprovada pela Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra 19 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)



D: 146140 e CRC: D2F548F9



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1418	19/06/2024

ID:	146140	Processo	Documento
CRC:	D2F548F9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO		
Criação:	19/06/2024 08:40:54	Finalização:	19/06/2024 08:42:12

MD5: 02044A16DD7B474C88598720F1756BC9

SHA256: 1F383E18D7246C3B2F7F6A5D1B3B7C3781454554E77E223CD5EFF028E717726F

Súmula/Objeto:

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 19/06/2024 08:41:58

ASSUNTOS

Lei ordinária 19/06/2024 08:41:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 19/06/2024 08:52:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 146140 e o CRC D2F548F9.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 072/2023/CISAN CENTRAL/RO, DE 14 DE
JULHO DE 2023**

**ALTERA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA (CISAN
CENTRAL/RO) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIAS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN CENTRAL/RO), no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Assembleia aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**,

Artigo 1º - Ficam acrescidos os incisos XIX e XX na Cláusula Primeira do Contrato de Consórcio do CISAN Central/RO, que passam a ter as seguintes redações:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO ÚNICO
DO CONSORCIAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA -

[...]

XIX - O MUNICIPIO DE JARU/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.238/0001-59, com sede na Rua Raimundo Cantanhede, Nº 1080, Setor 02, Fone (69) 3521-1384, CEP 76.890-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. João Gonçalves Silva Junior;

XX - O MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.787.071/0001-04, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, Fone (69) 99366-5522, CEP 76.926-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Evaldo Duarte Antônio.

Artigo 2º - Fica acrescido o Parágrafo 6º na Cláusula Primeira do Contrato de Consórcio do CISAN Central/RO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA -.....

[...]

§6º - O MUNICÍPIO DE JARU/RO e o MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, elencados nos incisos XIX e XX da Cláusula Primeira tem o seu consorciamento integral no Contrato de Consórcio do CISAN Central/RO, podendo exercer o direito à voz e voto em deliberações.

Artigo 3º - Essa Resolução Normativa entra em vigor após a ratificação pelos Municípios Consorciados, revogando demais disposições em contrário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIAS
PRESIDENTE CISAN CENTRAL/RO

Avenida Tancredo Neves, 2903 - Setor C
Ariquemes - Rondônia - CEP 76870-521
Contato: 69 3516-2092
www.cisancentral.ro.gov.br
@cisanro /cisancentralro

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA

MENSAGEM

A Constituição Federal em seu artigo 241 autoriza os Municípios promoverem através de Consórcios Públicos legalmente constituídos a gestão associada de serviços públicos, bem como, a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A alteração ao CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO tem por objetivo ampliar o âmbito de atuação do Consórcio Público CISAN Central/RO, sendo essencial para a logística operacional do tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, onde o consorciamento do Município de Jarú/RO e do Município de Mirante da Serra/RO trará um ganho de escala e economia para os demais municípios consorciados.

O Plano Regional de Gestão Associada e Integrada do CISAN Central/RO contempla a prestação dos serviços em duas regiões de atendimentos, sendo a Região do Município de Ariquemes e a Região do Município de Jarú. Essa alteração possibilitará cumprir este plano regional de gestão associada.

Sendo assim, submeto a alteração do CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO a Assembleia para discussão e votação.

Ariquemes/RO, 14 de junho de 2023.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIAS
PRESIDENTE CISAN CENTRAL / RO

Avenida Tancredo Neves, 2903 - Setor O
Ariquemes - Rondônia - CEP 76870-52
Contato: 69 3516-209

www.cisancentral.ro.gov.br
@cisanro /cisancentralro

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Documento assinado digitalmente (assinatura) Confirma-se assinatura no link: <https://cisancentral.riandora.com.br/2023/06/14/municipal/assinaturas/18781777776554005056466888054195804>



Consórcio
Intermunicipal
de Saneamento da
Região Central de Rondônia
CNPJ: 10.914.290/0001-32

MINUTA DE LEI Nº _____, DE _____ JULHO DE 2023

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(nome do prefeito), Prefeito do Município de (nome do município), Estado de Rondônia, no uso de suas legais atribuições, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de (nome do município), Estado de Rondônia APROVOU em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de julho de 2023, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º O Município de (nome do município), ente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO), conforme determina o Artigo 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Artigo 29 do Decreto Federal Nº 6.017/2007, ratifica as alterações no Contrato de Consórcio Público aprovadas pela Assembleia, através da Resolução Normativa Nº 072/2023/CISAN Central/RO.

Artigo 2º A Resolução Normativa Nº 072, de 14 de julho de 2023, aprovada pela Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia é parte integrante desta Lei.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(nome do prefeito)
Prefeito

Avenida Tancredo Neves, 2903 - Setor O
Ariquemes - Rondônia - CEP 76870-52
Contato: 69 3516-209

www.cisancentral.ro.gov.br

 @cisanro /cisancentralro

Scanned with CamScanner



ESTADO DE RONDÔNIA

CISAN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA
AV. TANCREDO NEVES, Nº 2903 - SETOR 03 - CNPJ: 10.914.290/0001-32
ARIQUEMES/RO - CEP 76870-505
FONE: (69) 3516-2097



CÓDIGO DE ACESSO
A2BDDCD876EE499E9E5A66889F4CBEB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA em 25/07/2023 11:11:28
CPF:***.***-102-06
Unidade certificadora: CISAN CENTRAL - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cisancentral.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A2BDDCD876EE499E9E5A66889F4CBEB1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
18 JUN. 2024 - 26 JUN. 2024
Publicado

Marco José Assunção Júnior
Diretor de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
19 JUN. 2024 - 26 JUN. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023